



EDITAL 012/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CAEd/PROGRAD/UFSM

Comunicado de abertura de inscrições para a seleção de bolsista nas áreas de **Educação Especial (01 vaga)**, **Psicologia (01 vaga)**, **Terapia Ocupacional (01 vaga)**, **Fonoaudiologia (cadastro reserva)** e **Pedagogia (cadastro reserva)**. A bolsa é vinculada ao projeto **Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 059492. O(a)s candidatos (as) selecionados (as) serão chamado(a)s de acordo com a necessidade da subdivisão de Acessibilidade, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e disponibilidade de recursos.

Inscrições:

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM** com formação inicial em **Educação Especial, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Pedagogia**.

- Período de inscrição e envio da documentação: até **17 de agosto de 2025 (23h59min)**;
- Local de entrega dos documentos exigidos: **somente através do e-mail caed.acessibilidade@ufsm.br** (favor salvar o endereço de e-mail nos contatos para evitar que a mensagem vá para a pasta *spam*);
 - Enviar mensagem de e-mail contendo no “Assunto” as seguintes informações: EDITAL 012/2025 - (NOME COMPLETO) - (ÁREA DE INSCRIÇÃO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA), com os documentos exigidos em anexo;
 - Os documentos deverão ser enviados **em arquivo único, em formato pdf, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”**;
 - O(a) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma das áreas do edital;
 - O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail caed.acessibilidade@ufsm.br, quando possuir alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista;
- **Documentos exigidos:**
 - Comprovante de vínculo ativo com a pós-graduação da UFSM;
 - Cópia do diploma na área concorrida;
 - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver), correspondente à região de atuação (RS);
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
 - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
 - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo D);
 - Termo de ciência de produção de materiais preenchido (Anexo

E);

– Currículo *Lattes* (2019 a 2025), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo D**. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados.

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- Inscrições e envio da documentação: até 17 de agosto de 2025 (23h59min);
- Avaliação do currículo - etapa classificatória: 18 e 19 de agosto de 2025;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: 19 de agosto de 2025;
- Período de recurso (Anexo F): 20 de agosto de 2025 (23h59min);
- Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas: 21 de agosto de 2025;
- Entrevistas: 22 de agosto de 2025 - etapa eliminatória;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas: 25 de agosto de 2025
- Período de recurso (Anexo F): 26 de agosto de 2025 (23h59min);
- Divulgação do resultado final: 27 de agosto de 2025;
- Previsão para o início das atividades da bolsa: 01 de setembro de 2025.

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed).

Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo: - etapa classificatória (máximo de cinco candidatos por vaga);	10,0
Entrevista: - etapa eliminatória; - serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem nota igual ou superior a 7,0.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	6,0
Pesquisa e produção acadêmica	4,0

* Documentos listados no *Lattes* e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções educacionais, pedagógicas e clínicas).	5,0
Conhecimentos e clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica e suas especificidades.	5,0

Atribuições do bolsista por área:

Educação Especial e Pedagogia:

- Atuação nas ações desenvolvidas pela equipe da Subdivisão de Acessibilidade da CAEd;
- Atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação;
- Elaboração de planos de atendimento, pareceres, relatórios;
- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Apoio à Aprendizagem, Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas e Educação-Saúde)
- Trabalho com unidades da UFSM (palestras, mini-cursos, capacitações, rodas de conversa, reuniões, etc.);
- Produção de materiais/guias informativos e/ou pedagógicos;
- Desenvolvimento de palestras/oficinas/minicursos.
- Elaboração e entrega, semestralmente, dos relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

Psicologia (Educação-saúde)

- Atuação nas ações desenvolvidas pela equipe educação-saúde da CAEd: atendimentos especializados em saúde mental, promoção de grupos e oficinas em saúde mental, trabalho com unidades da UFSM

(palestras, mini-cursos, capacitações, rodas de conversa, reuniões, etc.);

- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Aprendizagem, Acessibilidade, Ações Afirmativas);
- Produção de materiais de divulgação, como e-books, etc;
- Possibilidade de atuação nos colégios técnicos da UFSM (Politécnico e CTISM) e/ou em demais projetos em unidades.

Fonoaudiologia:

- Atuação nas ações desenvolvidas pela equipe da Subdivisão de Acessibilidade da CAEd:
- Atendimento individualizado aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação;
- Elaboração de planos de atendimento, pareceres, relatórios;
- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Apoio à Aprendizagem, Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas e Educação-Saúde)
- Trabalho com unidades da UFSM (palestras, mini-cursos, capacitações, rodas de conversa, reuniões, etc.);
- Produção de materiais/guias informativos;
- Desenvolvimento de palestras/oficinas/minicursos.
- Elaboração e entrega, semestralmente, dos relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

Terapia Ocupacional:

- Atuação nas ações desenvolvidas pela equipe da Subdivisão de Acessibilidade da CAEd:
- Atendimento individualizado aos estudantes e servidores com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação;
- Avaliação das condições e adequações de acessibilidade laboral;
- Elaboração de planos de atendimento, pareceres, relatórios;
- Confecção e orientação no uso dos recursos de Tecnologia Assistiva;
- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Apoio à Aprendizagem, Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas e Educação-Saúde)
- Trabalho com unidades da UFSM (palestras, mini-cursos, capacitações, rodas de conversa, reuniões, etc.);
- Produção de materiais/guias informativos;
- Desenvolvimento de palestras/oficinas/minicursos.
- Elaboração e entrega, semestralmente, dos relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

Atribuições gerais:

- Execução de outras tarefas de mesma natureza, e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- **Cumprimento da carga horária de 20 horas semanais**, em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

Do recurso:

O recurso deve ser apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, através do preenchimento do ANEXO F, que deve ser enviado para o e-mail caed.acessibilidade@ufsm.br. Enviar mensagem de e-mail contendo no “Assunto” as seguintes informações: “Recurso ao EDITAL 001/2025 - (NOME COMPLETO) - (ÁREA DE INSCRIÇÃO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA)”.

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, o(a)s candidato(a)s assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades **(01 de setembro de 2025)**, estiver **REGULARMENTE** matriculado em curso de pós-graduação da UFSM;
- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.500,00 mensais, pago até o dia 10 do mês subsequente às atividades;
- a bolsa tem previsão de início em 01 de setembro de 2025, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa ou encerre o vínculo com a pós-graduação da instituição. Também, caso não haja disponibilidade de recursos financeiros por parte da CAEd;
- as atividades serão predominantemente de caráter presencial;
- o edital terá duração até o final do segundo semestre de 2025, podendo ser prorrogado até o final do primeiro semestre de 2026, caso haja interesse da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- a bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;

os casos omissos ou não previstos neste edital, serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 05 de agosto de 2025.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL INTERNO Nº 012/2025

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	
CPF:	
RG:	
E-MAIL*:	
TELEFONE: ()	
DADOS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA	
ÁREA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO:	
MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO E SEMESTRE PREVISTOS PARA A CONCLUSÃO/DEFESA:	
FORMAÇÃO(ES) EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDA(S):	
CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDO(S)**:	
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO	
DADOS DE ENDEREÇO	
RUA/AVENIDA:	
NÚMERO:	
NOME DO EDIFÍCIO (SE HOUVER):	
BAIRRO:	
CIDADE:	

ESTADO:
CEP:
DADOS BANCÁRIOS
BANCO:
AGÊNCIA:
NOME DA AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE***:

*preferência pelo e-mail institucional (acad@ufsm.br).

**a título de informação. Não é requisito para se realizar a inscrição no edital.

***Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o(a) titular da conta bancária informada, devendo ser conta corrente.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR EDITAL INTERNO Nº 012/2025

Eu, _____, orientador(a) do/da acadêmico(a) no curso de _____ em _____, declaro ter ciência de que o/a acadêmico(a) irá cumprir 20 horas de atividades semanais vinculadas ao Projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd, no primeiro semestre de 2025.

Santa Maria-RS, de 2025.

Assinatura do(a) orientador(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO C – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) EDITAL INTERNO Nº 012/2025

Eu,

CPF:

RG:

declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, no primeiro semestre de 2025.

Santa Maria-RS, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO D – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO EDITAL

INTERNO Nº 012/2025

NOME:

ÁREA DO EDITAL:

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na Educação Básica, Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa <u>ministradas</u> , orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações)	0,4	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	

Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,0	1,0	
Total:	10,0	10,0	

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO E - TERMO DE CIÊNCIA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS

Eu, _____

CPF: _____, RG: _____,

_____, declaro ter ciência de que os materiais (digitais, impressos ou gravados) produzidos e/ou realizados como atividade da bolsa na Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd/PROGRAD) serão de propriedade da CAEd/PROGRAD.

Santa Maria-RS, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO EDITAL INTERNO Nº 012/2025

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção
Edital Interno 012/2025.

Assunto: Revisão de resultado

Eu* _____, CPF: _____
_____, RG: _____, inscrito(a) no
edital de seleção de bolsas do Projeto Aprendizagem e formação continuada na
Educação Superior, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), venho
requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte
exposição de motivos (insira mais linhas no verso, se necessário):

Santa Maria-RS, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscriptor(a) do recurso.